



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GP.288/08/2023.

Chavantes, 11 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
LUIZ CESAR PEDRO LONGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente solicitar a vossa excelência, para que leve a deliberação do plenário, **em regime de urgência**, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Gari.

Justifica-se a presente propositura em razão da demanda dos serviços e a falta de pessoal habilitado, o que pode comprometer o fornecimento do serviço público colocado à disposição da população.

Sendo só para o momento e, contando com o apoio de todos os senhores Vereadores na **aprovação em regime de urgência** da presente propositura, antecipo meus agradecimentos renovando os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

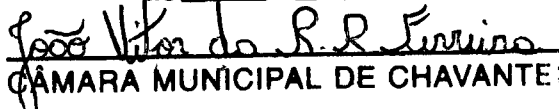

MÁRCIO BURQUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Recebido em 14 / 08 / 2023

às 15 h 20 min


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 16/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GARI.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faço saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Ficam criadas e anexadas ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Chavantes, novas vagas a serem acrescidas as já existentes, no seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA
GARI	02	I – Grau A

Artigo 2º - As vagas ora criadas serão preenchidas por pessoas habilitadas em concurso público municipal.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

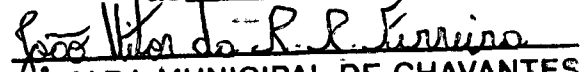
Chavantes, 11 de Agosto de 2023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Recebido em 24 / 08 / 2023

às 15 h 20 min


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES